



**República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da Presidência**

Ofício –Gab. nº. 024/2021

Quissamã, 27 de setembro de 2021.

À Secretaria Administrativa

Solicito à Secretaria que seja incluída a leitura da Renúncia do cargo da Mesa Diretora, do vereador Adeilson Lopes Carneiro, na Sessão do dia 28 de setembro do corrente, conforme Documento em anexo.

Atenciosamente,

**Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente**

20/09/2021

W. Carvalho

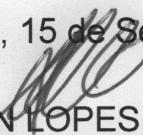
**AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ/RJ.**

**ADEILSON LOPES CARNEIRO**, Vereador licenciado desta Edilidade, vem requerer sua renúncia ao cargo de vice-presidente desta Casa de Leis, com fulcro no art. 25, III do Regimento Interno (Resolução n. 162/2018) em razão de sua licença automática para ocupar o cargo de Secretário Municipal.

Cumpre frisar que referido pedido, ocorre, como afirmado alhures, pela licença automática, com escopo no art. 86, § 4º do Regimento Interno, para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Governo, com Portaria de nomeação publicada no Diario Ofical do Município em 08/09/2021.

Em assim sendo, apresenta ao plenário sua renúncia escrita ao cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Quissamã, com sua respectiva justificativa, nos termos do art. 26 do Regimento Interno.

Quissamã – RJ, 15 de Setembro de 2021.

  
**ADEILSON LOPES CARNEIRO**